



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 41

05 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Escola de Farmácia - EFAR

### PORTARIA EF. Nº014/2016

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.004718/2014-76, R e s o l v e: Art. 1º - Revogar o parágrafo 1º da Portaria EF. Nº005/2014, de 28 de agosto de 2014. Art. 2º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, Rejane Meire de Souza Frade e Maurício José Guimarães para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Ana Cláudia Faria Lopes, lotada no Departamento de Análises Clínicas – DEACL/EF/UFOP. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Ouro Preto, 28 de julho de 2016. Profª. Dra. Andrea Grabe Guimarães, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

### PORTARIA. EF. Nº 015/2016

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.000300/2016-51, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Prof. Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, Mirela Pena Fagundes e Rejane Meire de Souza Frade para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Carlos Eduardo Tavares de Magalhães, lotado no Departamento de Análises Clínicas/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 01 de agosto de 2016. Profª. Dra. Andrea Grabe Guimarães, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

## Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

### PORTARIA DOF Nº 034, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 066/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, Processo UFOP nº 23109.002524/2016-06, que tem como objetivo a prestação de serviços de publicação de matérias da UFOP no Diário Oficial da União. Art. 2º - Designar a servidora Maria Conceição Pinheiro, SIAPE 1.667.385, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Daniele Rosário dos Santos, SIAPE 2.011.782, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de junho de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 035, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 067/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 60.886.413/0127-49, Processo UFOP nº 23109.000722/2016-27, que tem como objetivo o fornecimento de gás GLP a granel, ao Restaurante Universitário da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos

Página 13 de 14